



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 55 / 2019

Cabo Frio, 1º de outubro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Por intermédio da presente Mensagem, aprez-me submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Institui, no âmbito do Município de Cabo Frio, a Tarifa de Trânsito de Passageiros (TTP), na forma e condições que menciona.”**

A vertente proposição tem como objetivo instituir a Tarifa de Trânsito de Passageiros que será devida pela utilização de áreas, instalações, equipamentos, facilidades e serviços disponibilizados aos passageiros que embarcam e desembarcam no Terminal de Navios Transatlânticos, localizado na confluência da Avenida Assunção com o Canal do Itajuru.

O turismo tem sido apontado como um dos mais promissores setores da economia, tanto pela extensão da sua cadeia produtiva, quanto pelo efeito multiplicador que desencadeia, configurando, assim, importante oportunidade de mercado e alternativa de desenvolvimento econômico.

O Município de Cabo Frio, através da Tarifa de Trânsito de Passageiros, irá obter um importante aporte financeiro que constituirá receita do Fundo Municipal de Turismo, podendo ser utilizado para custear a execução dos programas de investimento e a manutenção das ações destinadas à política municipal de turismo.

Vale esclarecer que ao instituir esta tarifa Cabo Frio insere-se no contexto das cidades que já efetuam essa cobrança e coloca-se em condições equiparáveis a estas, inovando e expandindo no setor turístico.

Dessa forma, busca-se através deste Projeto de Lei, inserir o Município em um lugar de destaque e visibilidade no cenário nacional, com o intuito de aperfeiçoar e financiar o desenvolvimento dos serviços voltados ao turismo.

Assim, uma vez explicitados os motivos que fundamentam bem ainda o interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja o vertente Projeto de Lei apreciado em **regime de urgência**.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas demonstrações de elevada admiração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**